



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL – TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2024

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT), nos termos da legislação vigente e do Regimento Geral do CEUN-IMT, torna público o presente edital para processo de transferência interna para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo (1.ª série), Ciência da Computação, Design, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados (1.ª série), Relações Internacionais (1.ª série) e Sistemas de Informação, no 1.º semestre de 2024.

CONDIÇÕES GERAIS

I. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT poderão se candidatar ao processo de transferência interna.

II. As transferências internas são classificadas em:

- a) transferência de curso;
- b) transferência de itinerário de curso; e
- c) transferência de turno de disciplina.

III. Os pedidos de transferência de curso ou de transferência de itinerário de curso deverão ser solicitados pela plataforma **Mauanet - Requerimentos on-line**, no período de **05.09.2023 a 03.01.2024**. No campo "justificativa" deverá ser informado o curso pretendido de ingresso.

IV. Os pedidos de transferência de turno de disciplina deverão ser solicitados pela plataforma **Mauanet - Requerimentos on-line**, no período de **10 a 16.01.2024**. Os estudantes deverão primeiramente renovar matrícula no período estipulado no calendário escolar e, então, solicitar transferência de turno da(s) disciplina(s).

V. Solicitações fora do prazo estabelecido neste edital serão analisadas de acordo com a disponibilidade de vagas.

VI. Para alunos que solicitarem transferência de disciplinas para o turno noturno poderá ser autorizada a transferência de algumas ou até mesmo todas elas, permanecendo a matrícula no turno diurno.

VII. Os pedidos serão apreciados pelo coordenador do curso, que levará em consideração o número de pedidos e a viabilidade de proceder à mudança, tendo em vista a disponibilidade da disciplina e os recursos demandados. No caso de o número de pedidos ser superior ao número de vagas disponíveis, cada curso utilizará critérios específicos de prioridade de transferência.

VIII. No ato da solicitação de transferência de curso, o aluno deverá anexar ao seu pedido o comprovante de pagamento da taxa de análise de transferência no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), realizado por meio de depósito/transferência bancária ou pix na seguinte opção de conta corrente do IMT:

Banco Itaú: Agência 0263 e Conta Corrente 49777-8

Chave PIX: financeiro@maua.br

Instituto Mauá de Tecnologia - CNPJ: 60.749.736/0002-70





IX. A taxa de análise de transferência não será devolvida em caso da não aceitação da transferência ou desistência por parte do interessado.

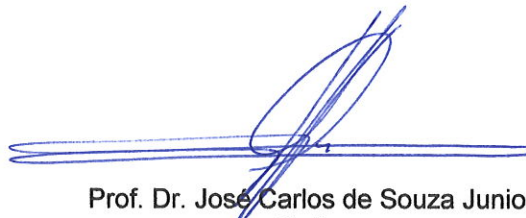
X. Caso haja disciplina a ser cursada como adaptação decorrente do processo de transferência de curso ou transferência de itinerário de curso, o valor correspondente a ela será acrescido na mensalidade.

XI. Os resultados do Processo Seletivo serão comunicados aos interessados por e-mail até:

- a) 09 de janeiro de 2024 – transferência de curso ou transferência de itinerário de curso; e
- b) 02 de fevereiro de 2024 – transferência de turno de disciplina.

XII. A transferência está condicionada à inexistência de qualquer débito de caráter financeiro relativo a serviços educacionais prestados anteriormente pelo contratado ao aluno.

São Caetano do Sul, 25 de agosto de 2023.



Prof. Dr. José Carlos de Souza Junior
Reitor